

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

MEMORANDO INTERNO

DE: Magda Campos Garcia

PARA: Márcio Pilger – Presidente da Câmara

ASSUNTO: Encaminhamento em anexo, orçamentos de ar condicionado, solicitados por Vossa Senhoria.

São Jerônimo, 26 de Junho de 2015.


Magda Campos Garcia
Secretária

*Arquivo
com os
frat.*

Av. Pernambuco, 2285
São Geraldo
CEP 90240-005
Porto Alegre/RS



FRIGELAR
junto a você

Porto Alegre, 24 de Junho de 2015.

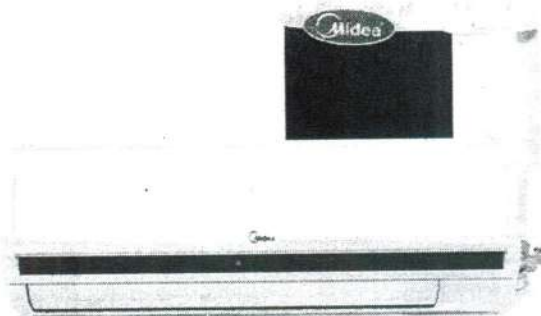
A
Camara Municipal de São Jeronimo
A/C Sra. Mada
Fone: 3651-5711
cmsaojeronimo@terra.com.br
Ref. Orçamento n° DAC/01- 1315A

Magda,

Estamos lhe enviando a nossa proposta comercial para um sistema de climatização do tipo Air Split System, conforme solicitado:

Item: 1 – Equipamento(s):

| MARCA | MODELO | CAPACIDADE | QT. | VALOR UNITÁRIO |
|-----------------------------|--|--------------|-----|----------------|
| MIDEA | Split, modelo HIGH WALL VIZE, Quente e Frio, 220v/60Hz. | 9.000 btu/h | 04 | R\$ 899,00 |
| MIDEA | Split, modelo HIGH WALL ELITE, Quente e Frio, 220v/60Hz. | 30.000 btu/h | 01 | R\$ 3.150,00 |
| Valor total do investimento | | | 05 | R\$ 6.746,00 |



Filial 01 - Porto Alegre/RS Av. Pernambuco, 2285, São Geraldo, (51) 3314.8999. Filial 02 - Osasco/SP - Centro de Distribuição Rua Arinos, 251, Parque Industrial Anhangüera, (11) 3604.2828. Filial 03 - Curitiba/PRR, Rockefeller, 805, Rebouças, (41) 2102.8989. Filial 04 e 05 - São Paulo/SP Alameda Glete, 771, Campos Eliseos, (11) 3363.2400. Filial 06 - Recife/PER, Sargento Silveiro Delmar Hollembach 171.2B, Imbiribeira, (81) 3323.8999. Filial 07 - Ribeirão Preto/SP Av. Dr. Francisco Junqueira, 1200, Subsetor Norte 1, (16) 2102.8989. Filial 08 - Rio de Janeiro/RJR, João Torquato, 307, Bonsucesso, (21) 2102.8989. Filial 09 - João Pessoa/PBBR 101 Km 1,5 S/N Galpão 02, bloco B, Distrito Industrial, (83) 3123.8999. Filial 10 - Porto Alegre/RS - Ar Condicionado Av. Pernambuco, 2273, São Geraldo, (51) 3314.8977. Filial 11 - Belo Horizonte/MGR, Mato Grosso, 98, Barro Preto, (31) 3323.8989. Filial 13 - Vitória/ES Av. Leito da Silva, 1187, Gurigica, 3301.8999. Filial 17 - Fortaleza/CE Av. Imperador, 1092, Centro, (85) 3924.8999. Filial 19 - Campinas/SP Rua General Osório, 425, Centro, (19) 3734.4444. Filial 20 - São José do Rio Preto/SPR, Bernardino de Campos, 2151, Vila Maceno, (17) 3202.6959.

02

Av. Pernambuco, 2285
São Geraldo
CEP 90240-005
Porto Alegre/RS



FRIGELAR
junto a você

1.1. Condição de pagamento: A VISTA.

1.2. Previsão de entrega: 4 (quatro) dias uteis.

1.3. Frete: INCLUSO

1.4. Validade: Esta proposta tem validade até 30/06/2015

1.5. Garantia dos equipamentos: A garantia dos equipamentos indicados nesta proposta será fornecida diretamente pelo fabricante. Mediante instalação realizada por o prestador de serviços credenciado.

- MIDEA: (01) ano de garantia total no equipamento;

Desde já, agradecemos por esta oportunidade e permanecemos a sua disposição para qualquer troca de ideias ou novas informações. Esta proposta está amparada pela garantia da nossa empresa (47 anos), que é a líder nacional no segmento.

Atenciosamente,

Michel Raupp – Departamento Comercial

Fone: (51) 3083-0461

E-mail: michelraupp@frigelar.com.br

Site: www.frigelar.com.br

Filial 01 - Porto Alegre/RS Av. Pernambuco, 2285, São Geraldo. (51) 3314.8999. Filial 02 - Osasco/SP - Centro de Distribuição Rua Arinos, 251, Parque Industrial Anhangüera. (11) 3604.2828 Filial 03 - Curitiba/PR, Rockefeller, 805, Rebouças. (41) 2102.8989. Filial 04 e 05 - São Paulo/SP Alameda Glete, 771, Campos Eliseos. (11) 3363.2400. Filial 06 - Recife/PE, Sargento Silvio Delmar Hollembach 171, 2B, Imbiribeira. (81) 3323.8999. Filial 07 - Ribeirão Preto/SP Av. Dr. Francisco Junqueira, 1200, Subsetor Norte 1. (16) 2102.8989 Filial 08 - Rio de Janeiro/RJ, João Torquato, 307, Bonsucesso. (21) 2102.8989. Filial 09 - João Pessoa/PB RR 101 Km 1,5 S/N Galpão 02, bloco B, Distrito Industrial. (83) 3123.8999. Filial 10 - Porto Alegre/RS - Ar Condicionado Av. Pernambuco, 2273, São Geraldo. (51) 3314.8977. Filial 11 - Belo Horizonte/MG, Mato Grosso, 98, Barro Preto. (31) 3323.8989. Filial 13 - Vitória/ES Av. Leitão da Silva, 1187, Gurigica. 3301.8999. Filial 17 - Fortaleza/CE Av. Imperador, 1092, Centro. (85) 3924.8999. Filial 19 - Campinas/SP Rua General Osório, 425, Centro. (19) 3734.4444. Filial 20 - São José do Rio Preto/SP, Bernardino de Campos, 2151, Vila Maceno. (17) 3202.6959.

03

orcamento

De: Talissa Schmidt <talissa.schmidt@webcontinental.com.br>

[Adicionar contato](#)

Para: cmsaojeronimo@terra.com.br

[Exibir todos destinatários](#)

Enviado em: Seg 15/06/15 10:32

Recebido em: Seg 15/06/15 10:45

Anexos: [webcontinental.png \(9 KB\);](#)

Ar Condicionado Samsung Split Hi Wall Max Plus 9000 BTUs Quente/Frio 220V AQ09UWBUXAZ

R\$999,00+ 59,00 frete por unidade.

Ar Condicionado Electrolux Split Hi Wall 30000 BTUs Quente/Frio 220V TE30R

R\$4120,00 + 79,00 frete por unidade

Talissa Schmidt

Consultor

Comercial

 **WebContinental**

 **Infoar**

Email/Skype: talissa.schmidt@webcontinental.com.br

Telefone: 4007 1174

www.webcontinental.com.br

04



Super Ofertas

Ar Split Split Inverter Ar Janela Split Window Multi Split Piso Teto Split Cassete Cortina de Ar Ar Portátil



AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS MIDEA

Ar condicionado > Ar condicionado MIDEA

MODELO: Ar Condicionado Split POTÊNCIA: CLASSIFICAR: Menor preço

Encontramos 11 produtos

MIDEA

Escolha até 4 produtos e compare



comparar



Ar condicionado MIDEA

A Midea é considerada a maior fabricante mundial de condicionadores de ar. Para se ter uma ideia, em cada quatro Splits vendidos no mundo, um é produzido pela Midea. Além disso, a empresa sabe combinar design inteligente e tecnologia de ponta. A Central Ar oferece os produtos Midea com os melhores preços do mercado.

| |
|--|
| <p>Ar Condicionado Split</p> <p>7500 BTUS 9000 BTUS 12000 BTUS (+) ver mais</p> |
| <p>Split Inverter</p> <p>9000 BTUS 12000 BTUS (+) ver mais</p> |
| <p>Ar Janela</p> <p>7500 BTUS 10500 BTUS 12000 BTUS (+) ver mais</p> |
| <p>Split Window</p> <p>7000 BTUS 9000 BTUS</p> |
| <p>Multi Split</p> <p>Bi Split Tri Split</p> |
| <p>Split Piso-Teto</p> <p>12000 BTUS 24000 BTUS 30000 BTUS (+) ver mais</p> |
| <p>Split Cassete</p> <p>18000 BTUS 24000 BTUS 30000 BTUS (+) ver mais</p> |
| <p>Ar Portátil</p> <p>10500 BTUS 12000 BTUS</p> |
| <p>Cortina de Ar</p> <p>0,90cm a 1,80 Metros</p> |

Ar Condicionado Split 9000 BTU/s Frio Midea Vize 42MDCA09M5

R\$ 869,00
10x de **R\$ 86,90**
Sem juros

comprar

- Função turbo
- Timer fácil
- Display em LED
- Autodiagnóstico

Ar Condicionado Split 9000 BTU/s Frio Midea Liva 42MFCA09M5

R\$ 953,00
10x de **R\$ 95,30**
Sem juros

comprar

- Classificação Energética A.
- minicondensadora Cyclone 38K.
- Controle remoto em português facilitando o uso de todas as funções.
- apresenta sistema backlight, que ilumina o display tornando-o mais legível.

Ar Condicionado Split 9000 BTU/s Quente/Frio 220V Midea Vize 42MDQA

R\$ 969,00
10x de **R\$ 96,90**
Sem juros

comprar

- Função turbo
- Timer fácil
- Display em LED
- Autodiagnóstico

Ar Condicionado Split 9000 BTU/s Quente/Frio Midea Liva 220V 42MFQA

R\$ 1.088,00
10x de **R\$ 108,80**
Sem juros

comprar

- Classificação Energética A.
- minicondensadora Cyclone 38K.
- Controle remoto em português facilitando o uso de todas as funções.

05



[Split Inverter](#) | [Ar Janela](#) | [Split Window](#) | [Multi Split](#) | [Piso Teto](#) | [Split Cassete](#) | [Cortina de Ar](#) | [Ar Portátil](#)

Super Ofertas

Ar Condicionado Piso Teto 30000 Btus

Ar condicionado > Split Piso-Teto > 30000 BTUS

Compre CERTO!
 Calcule a capacidade ideal para o seu ambiente!

- Ar Condicionado Split**
 - 7500 BTUS
 - 9000 BTUS
 - 12000 BTUS
 - (+) ver mais
- Split Inverter**
 - 9000 BTUS
 - 12000 BTUS
 - 18000 BTUS
 - (+) ver mais
- Ar Janela**
 - 7500 BTUS
 - 10500 BTUS
 - 12000 BTUS
 - (+) ver mais
- Split Window**
 - 7000 BTUS
 - 9000 BTUS
- Multi Split**
 - Bi Split
 - Tri Split
- Split Piso-Teto**
 - 18000 BTUS
 - 24000 BTUS
 - 30000 BTUS
 - (+) ver mais
- Split Cassete**
 - 18000 BTUS
 - 24000 BTUS
 - 30000 BTUS
 - (+) ver mais
- Ar Portátil**
 - 10500 BTUS
 - 12000 BTUS
- Cortina de Ar**
 - 0,90cm a 1,80 Metros

Encontramos 2 produtos

Filtrar: Todas Mais barato

Escolha até 4 produtos e compare



comparar



Ar Condicionado Split Piso Teto 30000 Frio 220V Bifasico Space Carrier 42XQM30C5

R\$ 4.019,00

10x de R\$ 401,90

Sem juros

comprar

- Baixo consumo de energia.
- Duas possibilidades de instalação: piso ou teto.
- Sistema de renovação do ar.
- Gás Refrigerante R22



Ar Condicionado Split Piso Teto 30000 Quente/Frio 220V Bifasico Space Carrier 42XQM30C5

R\$ 4.268,00

10x de R\$ 426,80

Sem juros

comprar

- Baixo consumo de energia.
- Duas possibilidades de instalação: piso ou teto.
- Sistema de renovação do ar.
- Gás Refrigerante R22

Split Piso-Teto

Como o próprio nome diz, este equipamento pode ser instalado no piso ou no teto. Geralmente é utilizado em prédios comerciais, e por ser um modelo mais robusto. Porém, também pode ser utilizado em residências, para cômodos que recebam grande fluxo de pessoas e que tenham devido à alta carga térmica pé direito alto.



Custo benéfico

A principal característica é atingir rapidamente a temperatura desejada. Além disso, mantêm a temperatura constante com pouca oscilação.

Robusto e Econômico

Este tipo de aparelho pode economizar até 40% do consumo de energia se for instalado de forma proporcional ao local e às condições do ambiente.

06



Sobre a Central Ar

- a empresa
- fabricantes
- ar condicionado split
- hlog Central Ar
- trabalhe conosco

Ar condicionado

- super ofertas
- ar split
- split inverter
- ar janela
- split window
- multi split
- piso teto
- split cassete
- cortina de ar
- ar portátil

Central de atendimento

- fale conosco
- troca e devolução
- dúvidas
- política de privacidade
- compra segura
- meu cadastro
- política comercial
- política de entrega

Serviços

- compre certo
- seja nosso revendedor

Atendimento ao Cliente
0800 779 3030

Redes sociais

Formas de pagamento

Crédito



Débito



Boleto



Empresas



Muito mais segurança



COMPRA SEGURA
Ambiente 100% Protegido



CERTISIGN
A sua identidade na rede



SITE BLINDADO
AUDITADO EM 16 JUN

Respeito ao consumidor

Avaliação de Lojas e-bit

Redame AQUI



Ótima

RIQUEANA NETO AR CONDICIONADO LTDA. / CNPJ: 08.382.929/0001-34

Copyright © 2008 - 2015 CENTRAL AR. Todos os direitos reservados. Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. * Leia nossa política de entrega.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 92.660.406/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:36:02 do dia 13/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2015.

Código de controle da certidão: **E506.0CD9.5214.20FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 200392014-88688406
Nome: FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ: 92.660.406/0901-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/10/2014.
Válida até 26/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CFI FPD

30/06/2015 - 14:26:04

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ: | 92.660.406/0015-14 | Inscrição Estadual: | 90468544-51 |
| Nome Empresarial: | FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|-------------------------------|--------------|----------------|
| Logradouro: | RUA REPUBLICA ISLAMICA DO IRA | | |
| Número: | 160 | Complemento: | |
| Bairro: | JARDIM DAS AMERICAS | | |
| Município: | CURITIBA | UF: | PR |
| CEP: | 81.540-082 | Telefone: | NÃO CADASTRADO |
| E-mail: | NÃO CADASTRADO | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC |
| Início das Atividades: | 02/2009 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 02/2009 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 02/2009 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92660406/0015-14
Razão Social: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: R REPUBLICA ISLAMICA DO IRA 160 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81540-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061703045597157097

Informação obtida em 30/06/2015, às 14:22:28.

Utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013363887-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **92.660.406/0015-14**
Nome: **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
92.660.406/0015-14
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/12/2008

NOME EMPRESARIAL
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

RAZÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R REPUBLICA ISLAMICA DO IRA

NÚMERO
160

COMPLEMENTO

CEP
81.540-082

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS AMERICAS

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARDOSO@FTNCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 3255-2525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/12/2008

RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/06/2015 às 11:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12

FRIGELAR
 Junto a você
 FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 R REPUBLICA ISLAMICA DO IRA,
 160 - JARDIM DAS AMERICAS
 CURITIBA - PR
 CNPJ: 92.660.406/0015-14
 Insc. Estadual: 9046854451
 Fone: (41) 3347-0244
 Fax: (41) 3347-0244

ORÇAMENTO

Sujeito a análise de crédito

Número OV15_00268536-1
 Data 30/06/2015 Valido até 03/07/2015
 Página 1 de 1
 Ordem de venda OV15_00268536
 Requisição
 Sua ref.
 Vendedor MICHEL RAIMUNDO MOCELLIN RAUPP
 Fone Vendedor
 Pagamento DINHEIRO ANTECIPADO - 1X
 Tipo Frete: CIF
 Frete 190,74
 Entrada

Cliente: **SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL**
 Cod.Cli.: 010687305
 RUA COR SOARES DE
 CARVALHO,479--CENTRO
 96700-000 - SAO JERONIMO/RS

CNPJ/CPF : 908934390001-83
 Insc.Estadual: ISENT0

VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO

| Nº do item | Referência/Descrição | Qtde | Un. | VI Unit. | Total s/imp | ICMS-ST/ IPI | Total c/impostos |
|--|---|------|-----|------------|-----------------|--------------|------------------|
| A112724 | 42MDQA09M5-UNIDADE INTERNA SPLIT HW 9 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MIDEA VIZE | 4,00 | Pc | 271,0000 | 1.084,00 | 0,00 | 1.084,00 |
| A112725 | 38KQG09M5-UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 9 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MIDEA VIZE | 4,00 | Pc | 622,0000 | 2.488,00 | 0,00 | 2.488,00 |
| A115060 | 42MLQC30M5-UNIDADE INTERNA SPLIT HW 30 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MIDEA ELITE | 1,00 | PC | 910,2600 | 910,26 | 0,00 | 910,26 |
| A115061 | 38KQJ30M5-UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 30 KBTUS QUENTE/FRIO 220V MIDEA ELITE | 1,00 | PC | 2.073,0000 | 2.073,00 | 0,00 | 2.073,00 |
| (TOTAIS) Frete pago pelo emitente - CIF | | | | | 6.555,26 | 0,00 | 6.746,00 |

AVISO: A confirmação desse orçamento deve ser realizada através da emissão de ordem de compra, contendo informação sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do pedido. CONFIRMAÇÃO: Confirmando o pedido referente ao orçamento número OV(OV15_00268536), autorizando a emissão da NFe no valor total de R\$ 6.746,00. Declaro ter conferido todos os dados constantes no orçamento e estou ciente dos prazos e condições de pagamento. Neste orçamento NÃO estão inclusos os impostos, que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto varia dependendo do Estado de onde lhe será enviado o produto comprado.

SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL



DATA

DE: Procurador Jurídico
PARA: Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

PARECER SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FRIGELAR E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao exame deste serviço de assessoria vem a proposta de contratação para compra de ar condicionado da empresa FRIGELAR sendo que esta ofereceu melhores condições financeiras.

Quanto à contratação da empresa, ao analisar os documentos acostados na proposta, esta preencheu os requisitos exigidos conforme doc. anexos.

Com relação à dispensa de licitação entende-se possível forte no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que prevê referida dispensa para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

É o relatório.

A dispensa da licitação, portanto, é legal.

É, sob censura, o Parecer.

São Jerônimo, 29 de junho de 2015.


Marco Aurélio Sagini da Silva
Procurador Jurídico

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.660.406/0013-52 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGELAR | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV VITORIA | NÚMERO 2535 | COMPLEMENTO |
| CEP 29.045-160 | BAIRRO/DISTRITO HORTO | MUNICÍPIO VITORIA |
| UF ES | TELEFONE (27) 3301-8900 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@QUANTUM-ES.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/06/2015 às 11:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 08/2015

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 11:30 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência da Sr^a. Magda Campos Garcia e com a presença dos seguintes: Luis Paulo Araújo Machado (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (Secretária) e Maria Fernanda Ferreira Quadros (2^a Secretária) e Marco Aurélio Sagini da Silva (Procurador Jurídico), para análise de Orçamentos encaminhados pela Presidência para aquisição de 4 ar condicionados Splits de 9.000BTUS quente/frio 220V e de 1 ar condicionado Split de 30.000BTUS 220V. Foram encaminhados 3 orçamentos das empresas: Frigelar Indústria LTDA, no valor de R\$ 6.746,00; WebContinental no valor de R\$ 8.120,00 + frete R\$ 315,00 = R\$ 8.435,00 e Central AR no valor de R\$ 8.144,00. Salientamos que os três orçamentos vem acompanhados de parecer do Procurador Jurídico Dr. Marco Sagine que opina pela dispensa de licitação baseado no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensa de licitação ressaltando que é indispensável no ato da contratação o acompanhamento das documentações exigidas por lei. Nada mais havendo a tratar, determinou a Sr^a. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 29 de junho de 2015.

Magda Rosani de Campos Garcia
Presidente

Luis Paulo Araújo Machado
Vice-Presidente

Taís de Campos Bittencourt
Secretária

Maria Fernanda Ferreira Quadros
1^a Secretária

Marco Aurélio Sagini da Silva
Procurador Jurídico



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. CL.nº 08/2015

São Jerônimo, 29 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Excelência, informar que na Reunião da Comissão de Licitação realizada no dia 29.06.2015, às 11:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Licitação entendeu que a dispensa de licitação para aquisição de 4 ar condicionados Splits de 9.000BTUS quente/frio 220V e de 1 ar condicionado Split de 30.000BTUS 220V. É possível a dispensa com embasamento no art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Segue em anexo cópia da ata da reunião.

Em respeito às disposições da Lei das Licitações, encaminhamos o processo à consideração dessa Presidência, para adjudicação ou não.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Magda Rosani de Campos Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo – RS.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90983439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Recebido em

29/06/15
Márcio Rogério Pilger



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 08/2015

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 11:30 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência da Srª. Magda Campos Garcia e com a presença dos seguintes: Luis Paulo Araújo Machado (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (Secretária) e Maria Fernanda Ferreira Quadros (2ª Secretária) e Marco Aurélio Sagini da Silva (Procurador Jurídico), para análise de Orçamentos encaminhados pela Presidência para aquisição de 4 ar condicionados Splits de 9.000BTUS quente/frio 220V e de 1 ar condicionado Split de 30.000BTUS 220V. Foram encaminhados 3 orçamentos das empresas: Frigelar Indústria LTDA, no valor de R\$ 6.746,00; WebContinental no valor de R\$ 8.120,00 + frete R\$ 315,00 = R\$ 8.435,00 e Central AR no valor de R\$ 8.144,00. Salientamos que os três orçamentos vem acompanhados de parecer do Procurador Jurídico Dr. Marco Sagine que opina pela dispensa de licitação baseado no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensa de licitação ressaltando que é indispensável no ato da contratação o acompanhamento das documentações exigidas por lei. Nada mais havendo a tratar, determinou a Srª. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 29 de junho de 2015.

Magda Rosani de Campos Garcia
Presidente

Luis Paulo Araújo Machado
Vice-Presidente

Taís de Campos Bittencourt
Secretária

Maria Fernanda Ferreira Quadros
1ª Secretária

Marco Aurélio Sagini da Silva
Procurador Jurídico



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

EDITAL

(Dispensa de Licitação)

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 4 ar condicionados Splits de 9.000BTUS quente/frio 220V e de 1 ar condicionado Split de 30.000BTUS 220V que venceu o menor orçamento da Empresa Frigelar Indústria LTDA, no valor total de R\$ 6.746,00.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 30 de junho de 2015.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

NEGÓCIOS & SERVIÇOS

Empregos & Estágios

Governo autoriza concurso para preencher vagas no INSS

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou na segunda-feira a realização de concurso público e nomeações para preenchimento de 1,1 mil vagas no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Segundo o órgão, a ampliação do quadro de pessoal é para melhorar a atuação do setor, que passa por uma expansão da rede de atendimento, e executar novas atividades, como pagamento do seguro-defeso, antes feito pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e da aposentadoria especial para deficientes físicos.

O ministério autorizou, a partir de julho, a nomeação de 150

candidatos já aprovados em concurso para o cargo de analista de seguro social. Também foi autorizada a abertura de 950 novas vagas, sendo 800 de técnico do seguro social, de nível médio, e 150 de analista do seguro social, para graduados em serviço social.

O prazo para publicação do edital do concurso público será de até seis meses. A remuneração inicial para o cargo de técnico é R\$ 4.886,87. Para o de nível superior, R\$ 7.496,10.

Segundo o ministério, em 2015 serão abertas 150 novas agências do INSS. Elas se somarão às 1,4 mil já existentes no país.

COMDICA abre seleção para contratar conselheiros tutelares

Por meio de um processo seletivo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Arroio dos Ratos, vai contratar novos profissionais para atuarem como conselheiros tutelares.

Ao todo, cinco candidatos serão selecionados e outros cinco ficarão classificados como suplentes e para concorrer é preciso ter, dentre outros requisitos, nível Médio completo.

As jornadas semanais serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no entanto,

também haverá horários de sobreaviso em dias de semana, à noite, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as escalas de atendimento. O salário é de R\$ 1.300,96, além de outros benefícios.

Os interessados podem se inscrever de forma gratuita, até 24 de julho, das 8h30 às 11h30, na Secretaria Municipal de Cidadania de Assistência Social, que fica na Rua Roberto Cardoso, nº 535.

Para classificar os concorrentes haverá aplicação de prova escrita, que será aplicada na data provável de 29 de agosto de 2015, e processo eleitoral.

Publicações Legais



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

EDITAL
(Dispensa de Licitação)

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 4 ar condicionados Splits de 9.000BTUS quente/frio 220V e de 1 ar condicionado Split de 30.000BTUS 220V que venceu o menor orçamento da Empresa Frigelar Indústria LTDA, no valor total de R\$ 6.746,00.

PUBLIQUE-SE.
São Jerônimo, 30 de junho de 2015.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara de Vereadores

Diversos

BRUNO ETAS TADEU conseria esteiras